

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA

Presidente do Conselho de Administração

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO
Ministro do Planejamento e Coordenação Geral

Presidente da Fundação

HENRIQUE FLANZER
Secretário Geral do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

Instituto de Pesquisas (INPES)

ANNIBAL VILLANOVA VILLELA
Superintendente

Instituto de Planejamento (IPLAN)

ANTONIO NILSON CRAVEIRO HOLANDA
Superintendente

IPLAN - Centro Nacional de Recursos Humanos (CNRH)

ARLINDO LOPES CORRÊA

Secretário Executivo

Este trabalho é da inteira e exclusiva responsabilidade de seus autores.
As opiniões nele emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de
vista do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO — IPLAN
Centro Nacional de Recursos Humanos — CNRH
Documento IPLAN n.º 1

CARTA ESCOLAR

VOL. I - ENSINO DO 1º GRAU

Projeto elaborado pelo Centro Nacional
de Recursos Humanos (CNRH)

EQUIPE DE TRABALHO

Gerente do Projeto :

Maria Terezinha Tourinho Saraiva

(Coordenadora da Área de Educação)

Técnicos :

Diva de Moura Diniz Costa

Luiza de Sá Moreira

Assistência Técnica :

Jacques Emile Claude Rossignol

Eugène Hermans de Heel

RIO DE JANEIRO — 1971

CNRH/Ser. ED/DT

DOC. 133

11 de junho/71

Brasil. Instituto de Planejamento Econômico e Social. Centro Nacional de Recursos Humanos
Carta escolar. Rio de Janeiro, 1971
v. il. (CNRH/Ser. ED/DT nº 133)

Conteúdo. - Pte. 1. Ensino fundamental.

1. Ensino fundamental - Brasil. I. Saraiva, Ma
ria Terezinha Tourinho. II. Título. (Série).

CDD 372 981
CDU 372/373 (81)

IPEA/IPLAN - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO

CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

Brasília: Edifício do BNDE, 11º andar - Setor Bancário Sul

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 147 - 20º andar

SUMÁRIO

	<u>Página</u>
APRESENTAÇÃO	5
I - INTRODUÇÃO	9
II - A CARTA ESCOLAR	13
III - QUADROS	
1 - Quadros a serem respondidos pelo Responsável da Escola	27
2 - Quadros a serem respondidos pelo Responsável do Distrito Educacional	52
A - Quadros relativos a cada escola	53
B - Quadro-resumo do Distrito Educacional	75

APRESENTAÇÃO

A Carta Escolar constitui-se em um dos mais positivos projetos educacionais a serem implementados, em curto prazo, no País.

A soma de seus impactos e benefícios possibilitará plena execução de diversas políticas, além da educacional, através de incisiva e penetrante intervenção, agindo sobre a célula da administração pública brasileira - o Município.

Atuando a partir dos quase 4 000 municípios brasileiros, garantirá que o movimento de renovação e aperfeiçoamento a ser deflagrado tenha um sentido autêntico, pela emersão do fluxo de informações e de análises, da escola à esfera federal. Assegurará, de imediato, a pronta adesão das bases à nova política educacional que será implantada, apoiada nos sólidos alicerces que ela mesma ajudará a edificar.

A mobilização dos municípios de uma maneira ordenada, uniforme e simples, partindo das necessidades de sua principal atividade - o programa educacional - permitirá que realizem uma inicial e objetiva tentativa de auto-análise. Possibilitará, ainda, que outros programas se beneficiem desta experiência, determinando um considerável impulso na política municipalista, graças à racionalidade de seus propósitos, dentro do verdadeiro espírito de integração nacional.

Para a política educacional, a Carta Escolar revela-se um poderoso instrumento na efficientização dos diversos sistemas de ensino.

A possibilidade de estruturar-se sistemas educacionais verdadeiramente orgânicos está assegurada pela principal característica do projeto que é a capilaridade de sua organização.

Serão abordadas, em crescentes graus de agregação, as informações relativas à escola, à rede municipal, ao distrito educacional, ao sistema estadual e, finalmente, ao complexo nacional.

A descentralização da administração educacional brasileira, que reserva primordialmente aos Estados e Municípios, a responsabilidade pela manutenção dos ensinos de 1º e 2º graus, impõe a necessidade dos diversos tipos de agregação e abordagem de informação e de análise.

A efficientização dos sistemas educacionais atingirá de imediato as diversas transferências realizadas pela União através de seus vários fundos — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Fundo de Participação de Estados e Municípios, etc. — que poderão valer-se dêste instrumento, amplo e objetivo, para contrôl e avaliação dos recursos federais repassados aos Estados e Municípios.

A Atualização e Expansão do Ensino de 1º e 2º graus, uma das principais metas atuais do MEC, encontra na Carta Escolar o único meio capaz de, em curto prazo, atingir resultados sensíveis e objetivos para a diversidade de solicitações que serão exigidas dos sistemas de ensino: o cumprimento da obrigatoriedade escolar, a extensão da escolarização, a intercomplementaridade dos diversos estabelecimentos de ensino, a organização de centros interescolares que reúnem serviços e disciplinas comuns a vários estabelecimentos, a sondagem de aptidões vocacionais, a profissionalização por região geoeconômica, etc. É importante salientar que o 1º e 2º graus de ensino deverão envolver 24 milhões de alunos no ano de 1974.

Apesar de sua característica nitidamente operacional, a Carta Escolar revela-se também como o módulo de planejamento dos diversos sistemas de ensino municipal, estadual e federal.

Sua composição, aliando como três elementos básicos - a carta topográfica, a carta demográfica e a infra-estrutura do sistema de ensino local - reúne as características essenciais que permitirão a tomada de decisões em crescentes graus de racionalidade e complexidade, que serão seguramente atingidos pelo refinamento das informações e do instrumental de análise. Além disso, êses elementos são indicadores sócio-econômicos de especial relevância para a caracterização das áreas homogêneas de nosso País.

Suas características adicionais de mobilização extensiva do pessoal engajado nos sistemas, reduzindo enormemente o custo do projeto e envolvendo todos os educadores como peças de uma só engrenagem e a renovação periódica, ensejam a sua rápida implantação e garantem a sua utilização permanente.

A implementação da Carta Escolar em todo o Território Nacional dará a medida exata de seu sucesso e representará, sem dúvida alguma, um elemento acelerador do desenvolvimento global do País.

Rio, 23 de julho de 1971

MARIA TEREZINHA TOURINHO SARAIVA
Coordenadora da Área de Educação do CNRH

I - INTRODUÇÃO

Analisando a situação geral do ensino, sentiu o CNRH a necessidade de um instrumento que, considerando ao mesmo tempo problemas de ordem administrativa e pedagógica, permitisse uma visualização global da rede de ensino primário e ginásial, do sistema ainda em vigor, facilitando a implantação do ensino fundamental.

Elaborou, então, um documento destinado ao Departamento de Ensino Fundamental, intitulado "Propostas de Localização dos Estabelecimentos Escolares do Ensino Fundamental". Em consequência da favorável acolhida a essa proposta que, na opinião do DEF, vinha atender às necessidades sentidas por aquele Departamento, o CNRH traduziu em termos operacionais as considerações emitidas naquele documento - Projeto "Carta Escolar".

A característica fundamental da "Carta Escolar" é sua operacionalidade como instrumento de informação que facilita o trabalho das autoridades responsáveis pela educação, fornecendo anualmente elementos que possibilitam conhecer e analisar a infra-estrutura do sistema existente, melhorar, maximizar e prever o desenvolvimento desse sistema.

O projeto Carta Escolar deverá ser inserido no sistema escolar, de

forma a constituir-se em uma das atividades de rotina, o que, evidentemente, o torna pouco dispendioso.

As informações recolhidas na Carta Escolar, que tem como suporte físico um mapa topográfico, permitirão às autoridades regionais do ensino conhecer a infra-estrutura escolar, a distribuição da população na faixa da obrigatoriedade escolar e prever as melhorias indispensáveis, apresentando às autoridades estaduais elementos que orientem o planejamento de sua ação, atendendo às exigências da demanda social, aos imperativos da política educacional e aos programas de desenvolvimento econômico.

Retratada a realidade educacional, a União orientará sua ação suplementar aos Estados, visando maximizar a rentabilidade dos recursos disponíveis, para orientação de sua assistência técnica a uma das metas prioritárias do Governo - a implantação do ensino fundamental.

O instrumento elaborado, que visa ao cumprimento da obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos, à chamada da população que alcance a idade escolar, à visualização da intercomplementaridade entre as escolas e municípios, levou em consideração aspectos expressivos do ensino primário e ginásial, do sistema em vigor, e elementos externos do sistema escolar que exercem grande influência sobre ele: demografia, movimentos migratórios, desenvolvimento econômico, etc.

Com os elementos considerados, é possível realizar três programações distintas:

a) programa regular - para as providências a serem tomadas para três anos depois, visando assegurar o desenvolvimento regular do sistema, sem negligenciar, entretanto, a aceleração do desenvolvimento desse sistema;

b) programa excepcional - para alterações excepcionais a serem introduzidas nos programas regulares, anteriormente previstos para os dois anos letivos intermediários;

c) programa de urgência - para providências urgentes a serem tomadas durante o ano letivo em curso.

A "Carta Escolar" permite ainda:

- estatísticas atualizadas;
- unidade de ação através de uma metodologia aplicável a todo País;
- atualização permanente, por ser um instrumento dinâmico;
- visão parcial e global do sistema escolar, possibilitando às autoridades educacionais análise e síntese, por ser um instrumento funcional;
- participação de todos os educadores - peças de uma só engrenagem - no planejamento educacional;
- envolvimento da comunidade, interessando-a nos problemas educacionais.

Nos documentos que compõem a "Carta Escolar", encontramos:

- normas práticas para a elaboração de uma Carta Escolar;
- meios de recolher informações de base, a nível da escola: quadros destinados à coleta de dados, seguidos de instruções e comentários;
- meios de tratar as informações básicas, a nível de distrito educacional, compreendendo:
 - . quadros e instruções para o tratamento dos dados destinados à elaboração dos programas regulares, excepcionais e de urgência;
 - . quadros para resumo desses programas, visando informar às autoridades das diferentes esferas administrativas, sobre os referidos programas.

Numa etapa futura, a "Carta Escolar" deverá ser ampliada, introduzindo-se informações relativas a saúde, população ativa, etc. Também poderá ser feita uma previsão, relativamente à introdução de sistemas e de métodos que tornarão o planejamento escolar cada vez mais eficiente.

O presente projeto, iniciado em 1971, compreende quatro fases:

- 1ª - elaboração do documento - CNRH;
- 2ª - desenvolvimento de uma "Experiência-Piloto", em um Estado da Federação - DEF/CNRH;

- 3ª - extensão da "Experiência-Pilôto" a mais duas Unidades da Federação - DEF/CNRH;
- 4ª - desenvolvimento do projeto em todo o território nacional - DEF/CNRH.

II - A "CARTA ESCOLAR"

1 - GENERALIDADES

A "Carta Escolar" deverá:

- compreender um suporte físico, que possibilite situar:
 - . os elementos geográficos que influem na escolarização;
 - . os elementos mais expressivos do sistema escolar;
 - . os elementos externos ao sistema escolar que exercem influência sobre êle.
- ter dimensões que permitam fácil manuseio;
- ser construída numa escala que permita leitura fácil;
- ter um caráter permanente;
- ser atualizada anualmente;
- ser capaz de conter o aumento progressivo dos dados;
- ser prevista a um nível de utilização que a torne, realmente, um instrumento operacional.

2 - NÍVEL DE UTILIZAÇÃO

No presente estudo tomou-se como exemplo a divisão administrativa

escolar de um Estado da Federação e considerou-se que o nível de utilização da Carta Escolar deveria ser, o Distrito Educacional.¹

2.1 - Distrito Educacional do Estado considerado

Esse Estado compreende 336 municípios e 20 distritos educacionais, sendo sua capital, praticamente, um dêles. A Carta Escolar deveria ser elaborada para cada Município ao nível do Distrito Educacional.

3 - O SUPORTE FÍSICO

Ele será constituído por uma carta topográfica construída em uma escala que permita leitura fácil e apresente detalhes suficientes.

Levando em conta as diferentes escalas em que são construídas as cartas de que, atualmente, o Brasil dispõe, a escala 1/100 000 parece ser a que melhor convém para o estabelecimento da Carta Escolar: a representação geográfica é suficientemente detalhada e suas dimensões permitem fácil leitura e manuseio.²

Relativamente às grandes cidades, a carta 1/100 000 não permite a visualização dos elementos necessários. Nesse caso, é aconselhável usar para o município a carta 1/100 000 e, para a(s) grande(s) cidade(s) dêste município, uma carta construída em escala menor. Essa carta poderá figurar ao lado da carta do município ou constituir uma carta separada.

¹ Leia-se Região Escolar, Inspetoria de Ensino, etc., de acôrdo com a nomenclatura utilizada em cada Estado para identificar a unidade administrativa educacional, a nível regional.

² Em matéria de cartas, atualmente, o Brasil não dispõe de uma cobertura total e homogênea. As cartas disponíveis são construídas em diversas escalas; cada escala cobre uma parte do País e, às vêzes, uma mesma parte é coberta em várias escalas. As cartas disponíveis na Fundação IBGE são construídas nas seguintes escalas:

1/1 000 000 - 1/500 000 - 1/250 000
1/100 000 - 1/50 000 - 1/25 000

A carta de 1/100 000 é indicada para o projeto de cobertura total do País mas, enquanto esperamos esta cobertura total, poderão ser utilizadas as cartas disponíveis em diferentes escalas (cartas da Fundação IBGE e de outras procedências, como as dos municípios, por exemplo).

A Carta Escolar compreenderá um município, alguns municípios vizinhos ou somente parte de um município, e uma faixa cuja largura deverá representar, no máximo, 4 km do território dos municípios vizinhos, a fim de permitir a visualização da intercomplementaridade entre os municípios.

Para que a Carta Escolar permita fácil manuseio e permanente utilização, deverá ser montada sobre um suporte resistente e poderá ser colecionada em pequeno espaço, conforme sugestão apresentada no desenho "Suporte", em anexo.

O extrato da carta de 1/100 000, do "Município de Aporá", também em anexo, mostra a importância dos detalhes.

4 - REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR

Conforme o que foi dito anteriormente, a Carta Escolar deverá:

- ter caráter permanente;
- ser atualizada anualmente;
- ser capaz de conter o aumento progressivo dos dados.

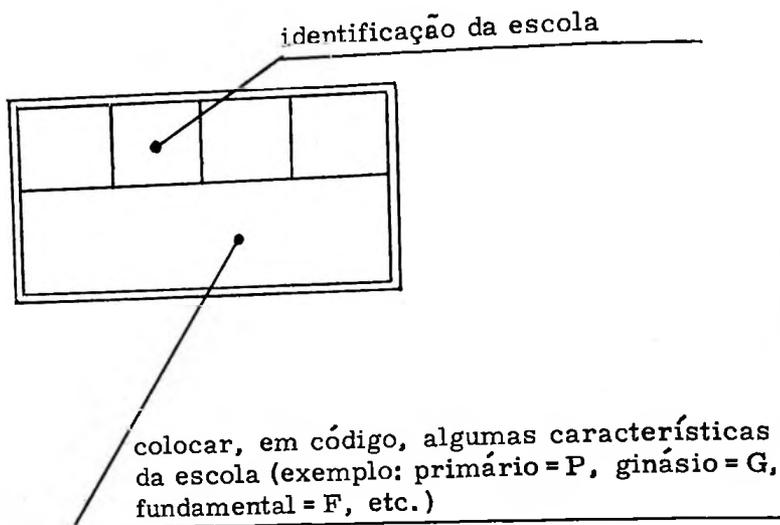
Essas três condições poderão ser obtidas da seguinte maneira:

- a) a carta geográfica terá somente a localização de cada escola (eventualmente, sua zona de recrutamento);
- b) sua atualização anual será feita por meio de cartões removíveis ("ficha da escola", em anexo) afixados na margem da Carta. Ver esquema da Carta, em anexo.

Quando um município apresentar grande número de unidades escolares, os cartões "ficha da escola" deverão ser substituídos por pequenos cartões

"ficha de identificação" (abaixo representada), reunindo-se em um classificador os cartões "ficha da escola".

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



c) quando fôr necessário introduzir dados suplementares, tais como: localização da população escolarizável, natureza das atividades econômicas, densidade da população etc. poderão ser elaboradas cartas em papel transparente, que serão superpostas à Carta Escolar básica.

Sòmente com as informações previstas em a e b, a Carta Escolar poderá dar uma visão das indicações seguintes:

- a dependência administrativa dos estabelecimentos;
- as escolas do ensino primário do sistema ainda em vigor;
- as escolas do ensino ginásial do sistema ainda em vigor;
- as escolas de ensino fundamental;
- o número de anos de estudo propiciados em cada escola;
- o número de alunos por ano de estudo;
- o número de professores;
- o número de turnos;
- a relação professor-aluno;
- o número de salas de aula;
- a capacidade da escola;

- o número de vagas, por ano de estudo;
- o número de laboratórios;
- o número de oficinas;
- a zona de recrutamento da escola;
- a população escolarizável da zona de recrutamento da escola;
- a intercomplementaridade dos estabelecimentos;
- a intercomplementaridade entre os municípios;
- a impossibilidade de intercomplementaridade (grande distância, ausência de vias de comunicação, obstáculos naturais: rios, serras, etc.);
- as zonas carentes de escolas;
- fatores que determinem a necessidade de criação de novos estabelecimentos escolares (densidade de população, vias de comunicação, etc.);
- situações que reclamam providências urgentes (escolas que precisam ser construídas, falta de professores, etc.).

Podemos observar, analisando a "Carta do Município de Aporá", em anexo, que entre as escolas A e B há uma possibilidade de intercomplementaridade porque um caminho liga esses dois estabelecimentos.

No que diz respeito às crianças da Fazenda da Torre da Lua (assinalada na carta), podemos observar a impossibilidade de chegarem à escola C, pois não existe um caminho até lá (zona pantanosa).

Podemos observar, também, no que se refere à zona D, região onde há numerosas habitações, ausência absoluta de escolas. Se considerarmos as vias de comunicação, a densidade e a localização da população, será possível localizar aí uma nova escola.

5 - UTILIZAÇÃO

A Carta Escolar é um instrumento que envolve, sob diversos aspectos, diferentes níveis administrativos. No esquema "Fluxo", em anexo, procurou-se apresentar esses níveis, mostrando-se a dinâmica do método empregado. Destacou-se o Distrito Educacional como ponto de convergência da Carta Escolar - nível de sua elaboração e utilização.

Dois procedimentos administrativos são possíveis no desenvolvimento da Carta Escolar: um, utilizando-se o Município como órgão de apoio; outro, sem um nível intermediário entre a Escola e o Distrito Educacional. É o que se procurou mostrar no esquema "Relacionamento", em anexo. Seja qual for o procedimento adotado, participam: escola, município, distrito educacional, estado e união.

Escola - No início de cada ano letivo, o Diretor ou Responsável pela escola e os professores fornecem dados e informações sobre a situação escolar.

Município - Como órgão de apoio, deve, através da Delegacia de Ensino, órgão similar, ou pessoa responsável pela educação do Município, orientar e acompanhar o trabalho realizado pelas escolas e facilitar a tarefa do Responsável pelo Distrito Educacional, colaborando na elaboração da Carta Escolar. Quando isso não for possível, deve participar do trabalho realizado pelas autoridades educacionais, ajudando na localização dos estabelecimentos, no acesso aos mesmos, etc.

Distrito Educacional - É o Distrito Educacional o órgão responsável pela elaboração e utilização da Carta Escolar dos municípios a ele pertencentes. Ao Responsável pelo Distrito Educacional cabe organizar, acompanhar e fazer evoluir a educação do seu Distrito.

Estado - A Secretaria de Educação receberá, dos Distritos Educacionais que a ela pertencem, as informações recolhidas sobre o sistema escolar. O Secretário de Educação deve, utilizando essas e outras informações provenientes dos serviços de estatística de outros órgãos, planificar sua ação, enviando posteriormente, a cada Distrito Educacional, as diretrizes gerais para o desenvolvimento da educação sob sua responsabilidade.

União - O MEC, através do DEF, receberá uma síntese da situação educacional de cada Estado, o que lhe permitirá orientar a assistência que deve prestar às unidades da Federação.

6 - IMPLANTAÇÃO

A implantação da Carta Escolar impõe alguns procedimentos que facilitem o desenvolvimento do trabalho, garantam a validade das informações recolhidas e permitam situá-la como um instrumento operacional.

Seria aconselhável, por exemplo, prever encontros, ao nível do MEC/DEF, entre os Responsáveis pelo planejamento de cada Estado. Nesses encontros, poderia ser adotada uma política comum da Carta Escolar que permitisse até padronizar, para certos níveis de utilização, os quadros informativos.

Seria, sem dúvida, necessário que as Secretarias de Educação organizassem cursos de preparação para os responsáveis pelos Distritos Educacionais, os quais, por sua vez, deveriam prever cursos para orientar os diretores, responsáveis e professores das escolas.

É pouco provável que, por ocasião do primeiro ano de implantação da Carta Escolar, os professores não titulados possam, sem ajuda, preencher os quadros a nível da escola. Seria aconselhável a participação de professores titulados e/ou outros elementos, na orientação e acompanhamento do trabalho desses professores.

OBSERVAÇÕES

Os quadros apresentados no presente relatório deverão ser considerados mais como um exemplo do que como uma proposta definitiva. É evidente que, no mínimo, os quadros deverão ser adaptados à realidade do sistema escolar de cada Estado, ao vocabulário regional, às disposições legais que serão apresentadas pelo CFE, etc.

Alguns quadros da série E prevêem cálculos percentuais a serem efetuados pelos diretores ou responsáveis pelas escolas. Algumas vezes, será necessário efetuar esses cálculos ao nível do Distrito Educacional.

Será inútil introduzir, para as escolas isoladas, a série completa dos quadros E. A situação desses estabelecimentos poderá ser refletida, adaptando-se a série E em um ou dois quadros.

Ficha da escola

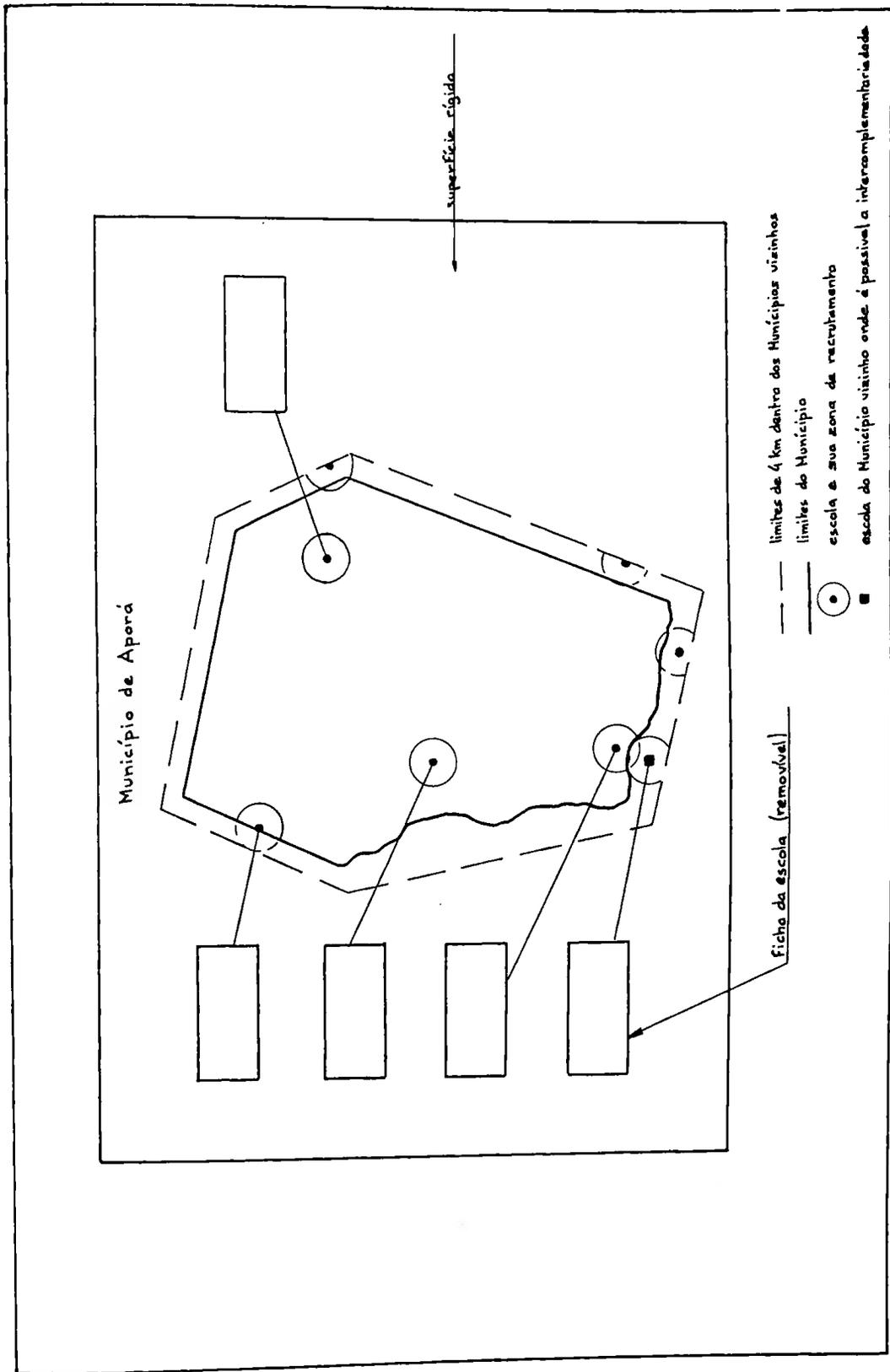
Adespendência administrativa será indicada pela cor do cartão .

Legenda

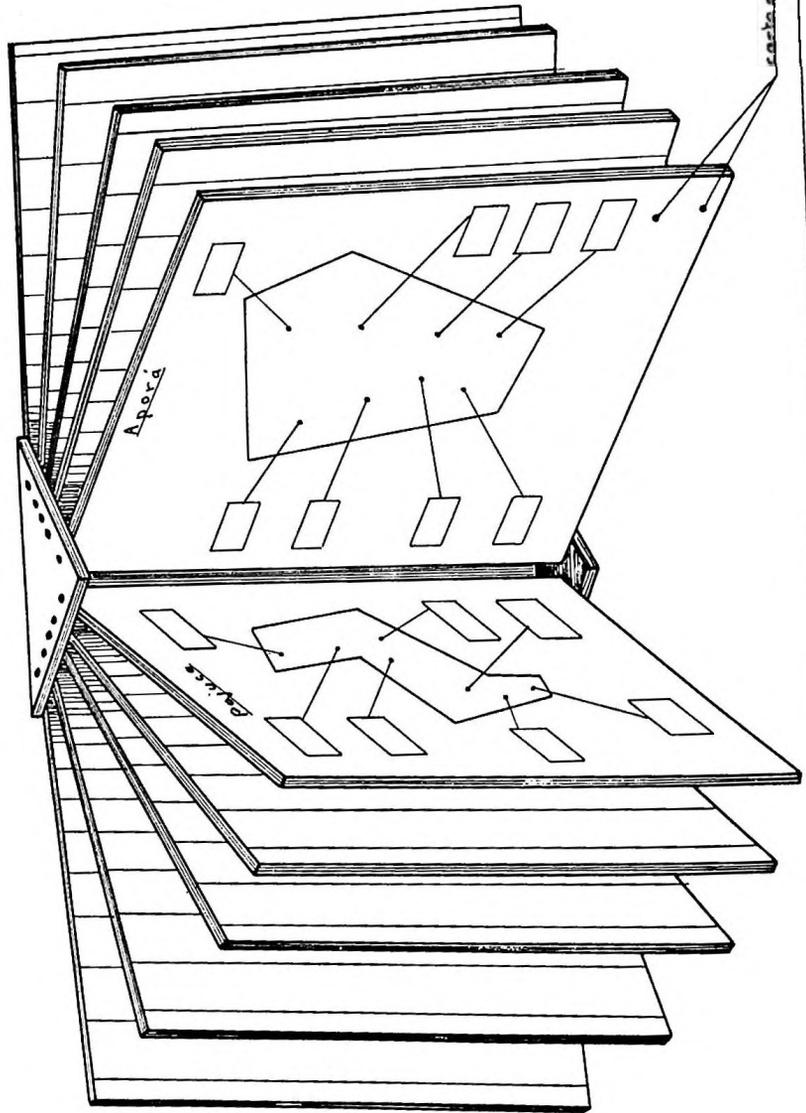
No círculo, as linhas finas deverão ser acentuadas de acôrdo com o que for necessário registrar.

Exemplo: no cartão está representada uma escola de 3 classes onde se ensina os 4 primeiros anos do ensino fundamental.

Estes dados se referem à população de 7 anos de idade.

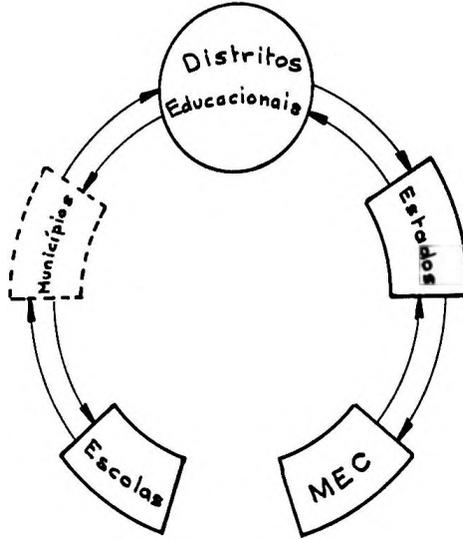


Suporte

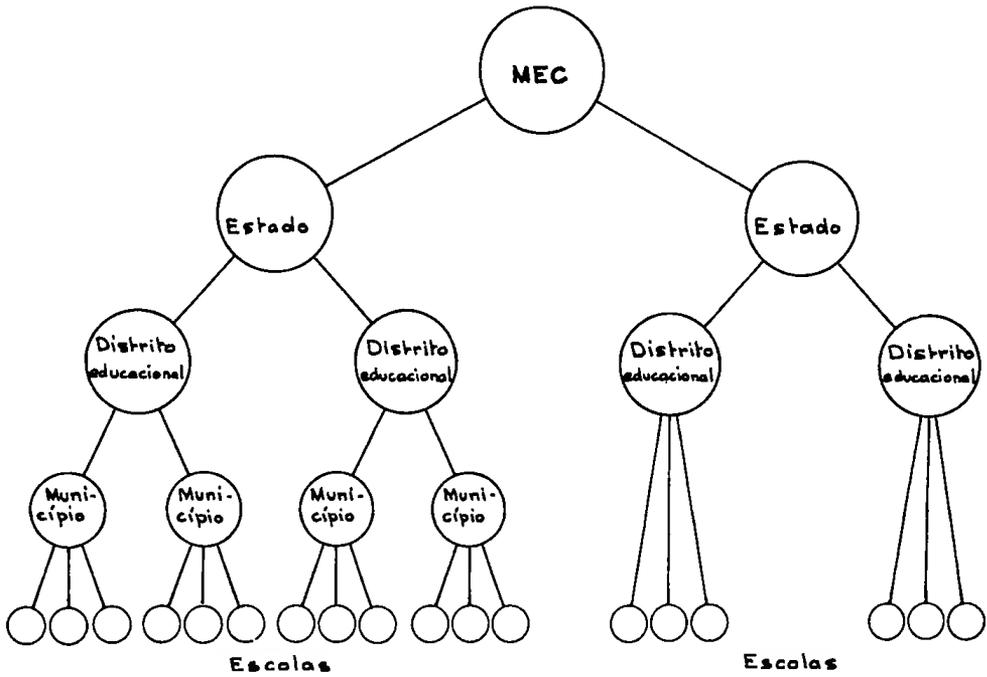


carta suscitaciona verso

Fluxo



Relacionamiento



III - QUADROS

1 - QUADROS A SEREM RESPONDIDOS PELO RESPONSÁVEL DA ESCOLA

1.1 - Informações Gerais

As informações contidas na coleção dos quadros a serem respondidos a nível da escola permitem a elaboração da Carta Escolar.

Êsses quadros são de dois tipos:

- quadros a serem preenchidos anualmente, no início do ano letivo;
- quadros a serem respondidos periodicamente.

Êsses quadros foram previstos para as atividades do ensino regular, portanto, neles não deverão figurar o ensino supletivo, os cursos de recuperação, os cursos de alfabetização, etc. (exceto no quadro P-1 "ficha do professor").

No entanto, se necessário, o levantamento do ensino supletivo, dos cursos de recuperação, dos cursos de alfabetização, etc., poderá ser feito, adaptando-se ou organizando-se novos quadros.

Para cada quadro foram elaboradas instruções para seu preenchimento ("Instruções para o responsável da escola") e, eventualmente, justificção do levantamento solicitado e indicações sôbre a utilização das informações coletadas ("Justificativa-utilização").

Quando os quadros forem utilizados pela primeira vez, a parte reservada para a identificação da escola deverá ser preenchida na sede do Distrito Educacional, antes de ser distribuído às escolas.

A identificação será obtida assim:

a	b	c	d
---	---	---	---

- a: número ou outra identificação do Distrito Educacional;
- b: número ou outra identificação do Município;
- c: número da escola (número de ordem da escola no registro do Distrito Educacional);
- d: letra ou outra identificação da dependência administrativa da escola (municipal, estadual, federal e particular).

1.2 - Quadro E 1/7 "Situação dos alunos" do 1º ao 4º ano de estudo¹ (informações anuais)

1.2.1 - Instruções para o responsável da escola

1.2.1.1 - Alunos matriculados

A matrícula total dos 4 anos escolares será registrada por:

- ano escolar;
- turno;
- turma.

¹ Considere-se série escolar ou ano escolar, de acôrdo com a nomenclatura usada.

Com referência ao 3º turno, a numeração das turmas será registrada por ano escolar, a partir de 9.

Também serão registrados por ano escolar o número e a percentagem dos repetentes e o número e a percentagem dos alunos do sexo feminino.

1.2.1.2 - Horário

Sob o título "horário", serão registrados:

- na coluna "número de horas por turno", a duração do turno;
- na coluna "número de turnos x dias letivos", o produto do número de turnos pelo número de dias letivos de uma semana;
- na coluna "número de horas semanais", o produto do número que aparece na coluna "número de horas por turno", pelo número que aparece na coluna "número de turnos x dias letivos".

1.2.1.3 - Excedentes

Sob o título "excedentes" será registrado, por ano escolar, o número de alunos que procuraram matrícula no início do ano letivo e não encontraram vaga nesta escola. Em lista anexa, a escola encaminhará a relação nominal dos excedentes.

1.2.1.4 - Efetivo¹ no último ano

Sob o título "efetivo no último ano" será registrado, por ano escolar, o total de alunos matriculados no início do ano anterior (alunos novos + alunos antigos).

¹ Considere-se matrícula geral.

1.2.1.5 - Matrícula nova no 1º ano

Sob êste título será registrado, por grupo de idade (7, 8, 9 anos e outros) e por sexo, o número de alunos novos matriculados no 1º ano de estudo (cursando pela primeira vez o 1º ano de estudo).

NOTA: O quadro deverá ser adaptado, quando a idade para ingresso na escola fôr diferente da prevista (Exemplo: 6, 7, 8 anos e outros).

1.2.2 - Justificativa - Utilização

1.2.2.1 - Horário

A coluna "não escrever nesta coluna" deverá ser preenchida pelo responsável do Distrito Educacional que colocará, por ano de estudo, o número total de horas de aula semanais; resultado do produto do "número de horas semanais" pelo número de turmas.

O total semanal de horas de aula para os 4 anos de estudo, dividido pelo horário semanal atribuído por lei a cada professor (indicado no espaço "horário semanal dos professôres") determinará o número teórico de professôres necessários. Êste número deverá ser comparado com o número real de professôres da escola, registrado no quadro E 4/7, sob a rubrica "1 a 4 polivalente".

1.2.2.2 - Excedentes

O conhecimento dêsses dados possibilitará ao responsável pelo Distrito Educacional atender às crianças que não encontraram vaga nas escolas, através da intercomplementaridade dos estabelecimentos, utilização provisória de instalações da comunidade, organização provisória de turnos suplementares, etc.

O responsável pelo Distrito Educacional deverá, se necessário e depois de ter analisado as causas, modificar sua previsão de matrícula, registrada no quadro D 1/5.

1.2.2.3 - Efetivo do último ano

O efetivo do ano letivo anterior deverá ser comparado, por ano de estudo, com o efetivo do ano letivo em curso. Esses dados deverão ser transportados para o quadro D 1/5 que será preenchido pelo responsável pelo Distrito Educacional.

1.2.2.4 - Matrícula nova no 1º ano

Esses dados serão transportados para o quadro D 1/5 que será preenchido pelo responsável pelo Distrito Educacional.

1.3 - Quadro E 2/7 "Situação dos alunos" do 5º ao 8º ano escolar (informações anuais)

1.3.1 - Instruções para o responsável da escola

1.3.1.1 - Alunos matriculados

A matrícula total dos 4 anos escolares será registrada por:

- ano escolar;
- turno;
- turma.

Com referência ao 3º turno, a numeração das turmas será registrada por ano escolar, a partir de 9.

Também serão registrados por ano escolar o número e a percentagem dos repetentes e o número e a percentagem dos alunos do sexo feminino.

1.3.1.2 - Horário

Sob o título "número de horas por semana, por área e aluno" será

registrado o número de horas semanais de aula que os alunos recebem em cada área ou grupo de disciplinas. Por exemplo: as disciplinas de História, de Geografia e de Português serão grupadas no título "Letras". As disciplinas de Ciências e de Matemática serão grupadas sob o título "Ciências", etc.

1.3.1.3 - Excedentes

Idêntico ao item 1.2.1.3.

1.3.1.4 - Efetivo no último ano

Idêntico ao item 1.2.1.4.

1.3.2 - Justificativa - Utilização

1.3.2.1 - Horário

Sob a rubrica "não escrever nestas colunas" o responsável pelo Distrito Educacional colocará, por ano de estudo e disciplina ou áreas de estudo, o número total de horas de aula semanais resultantes de produto do "número de horas por semana, por área e aluno" pelo número de turmas, exceto para as "Artes Práticas" e, eventualmente, para o curso de Ciências, quando as turmas forem desdobradas.

No caso de cada turma ser desdobrada para os cursos de Artes Práticas e, eventualmente, de Ciências, o número total de horas de aulas semanais resulta do produto do número de horas por semana, por área e aluno, pelo número de turmas após o desdobramento.

O total semanal das horas de aulas dadas, dividido pelo horário semanal atribuído por Lei a cada professor e indicado no espaço "horário semanal do professor" determinará o número teórico de professores necessários por disciplina ou área de estudo.

Nº da Escola

Situação dos alunos

Ano de Estudo	1º Turno (manhã)		2º Turno (tarde)		3º Turno (eventual)		Total	
	Turnos	Total	Turnos	Total	Turnos	Total	do qual	
	No. alunos		No. alunos		No. alunos		repetentes	sexo feminino.
							No	%
							No	%

Nº horas por semana, por área e aluno		Não escrever nestas colunas									
Letras	Ciências	Idiomas Estran.	Artes Práticas	Educação Física	Artes	Letras	Ciências	Idiomas Estran.	Artes Práticas	Educação Física	Artes

Excedentes	Efetivo no ano anterior
------------	-------------------------

5º	1							
	2							
	3							
	4							
	5							
	6							
	7							
	8							
6º	1							
	2							
	3							
	4							

Total	Horário semanal prof. Nº professores
-------	--------------------------------------

7º	1							
	2							
	3							
	4							
	5							
	6							
	7							
	8							
8º	1							
	2							
	3							
	4							

Total	Horário semanal prof. Nº professores
-------	--------------------------------------

Total dos 4 anos de estudo. i	Total	Horário semanal prof. Nº Professores
-------------------------------	-------	--------------------------------------

Relativamente a "Letras" e "Ciências", o total de horas de aula semanais compreenderá os totais do 5º e 6º anos de estudo e os totais do 7º e 8º anos de estudo. Para as outras áreas, o total de horas de aulas semanais compreenderá o total dos 4 anos de estudo.

O número teórico de professores necessários deverá ser comparado com o número de professores registrado no quadro E 4/7, que expressa a situação real.

1.3.2.2 - Excedentes

Idêntico ao item 1.2.1.3.

1.3.2.3 - Efetivo no último ano

Idêntico ao item 1.2.1.4.

1.4 - Quadro E 3/7 "Situação das salas de aula, laboratórios, oficinas" (informações anuais)

1.4.1 - Instruções para o responsável da escola

Na rubrica "Número de salas de aula" será colocado o número total de salas de aula.

1.4.1.1 - "Identificação das salas de aula"

Sob esse título deverão ser registrados: superfície, capacidade e estado de conservação de cada sala de aula.

Na linha "Estado", além da informação sobre a possibilidade de utilização ou não da sala (U ou IN), deverão ser registradas as causas da não utilização, os serviços necessários à manutenção e os reparos previstos para cada sala.

As informações relativas ao equipamento das salas (mobiliário, e equipamento didático, etc.) deverão ser dadas no espaço reservado para "equipamento a ser previsto".

1.4.1.2 - Laboratórios-Oficinas

Serão registrados de maneira idêntica ao item 1.4.1.1, colocando-se, também, no espaço à direita do quadro, as modalidades ensinadas nas oficinas.

Sob o título "laboratórios" serão escritas as características do laboratório de física, do laboratório de química ou do laboratório de física e química (caso a escola possua apenas um laboratório para física e química, ou um laboratório para ciências).

Caso a escola possua diversos laboratórios ou muitas oficinas da mesma especialidade, as informações deverão aparecer no espaço destinado à "Área", indicando o número de unidades e a superfície total das unidades. Por exemplo: se a escola tem 2 laboratórios de física de 40 m² cada um, colocar-se-á no espaço correspondente 2/80 (o dois representa o número de laboratórios e o 80 a soma das superfícies dos dois laboratórios).

No espaço reservado ao item "capacidade", será colocada a capacidade total das unidades registradas, isto é, a soma do número máximo de alunos que cada unidade registrada no item "área" comporta.

1.4.2 - Justificativa - Utilização

As informações indicadas nesse quadro serão transportadas para os quadros D 2/5 e D 3/5 a serem preenchidos pelo responsável pelo Distrito Educacional. Elas permitirão estabelecer as necessidades e adotar as medidas relativas ao bom funcionamento da rede escolar, à melhoria da educação da região e ao atendimento das necessidades de urgência, como, por exemplo, quando parte de uma escola fôr destruída por uma tempestade, um incêndio, etc.

Nº da Escola

Quadro E 3/7

Situação das salas de aula, laboratórios, oficinas

Nº de salas de aula: _____

Identificação das salas de aula

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Área (m ²)																
Capacidade (1)																
Estado (2)																

Estado: indicar abaixo as causas da não utilização.

Indicar abaixo os trabalhos de manutenção, os reparos a prever.

Indicar abaixo o equipamento a ser previsto (mobiliário a substituir, equipamento didático importante, etc...).

Notas:

(1) Entende-se, por capacidade, o número máximo de alunos que podem ser simultaneamente admitidos no local. (2) Utilizável = U Não utilizável = N

Laboratórios - Oficinas

	Laboratórios		Oficinas				(3) Indicar abaixo a(s) modalidade(s):
	Física	Química	Edif. de Lab.	Com. Indúst.	Indúst. (1)	Agri. (2)	
Área (m ²)							
Capacidade (1)							
Estado (2)							

Estado: indicar abaixo as causas da não utilização.

Indicar abaixo os trabalhos de manutenção, os reparos a prever.

Indicar abaixo o equipamento a ser previsto (mobiliário a substituir, equipamento didático importante, etc...).

1.5 - Quadro E 4/7 "Situação dos professores/outras" (informações anuais)

1.5.1 - Instruções para o responsável da escola

1.5.1.1 - Número

No item "número" será colocado, por área e nível,¹ o número total de professores em exercício na escola, qualquer que seja a duração semanal do serviço prestado.

Quando um professor der aulas a mais de um nível, deverá aparecer em cada nível, registrando essa particularidade, no espaço destinado a "Notas-Observações".

Quando o Diretor ou Responsável da escola e o (os) adjunto (s) forem encarregados de uma ou mais disciplinas, deverão aparecer sòmente no espaço reservado para "Professores" e mencionar essa situação no espaço "Notas-Observações".

1.5.1.2 - Número dos que deverão sair

Nesse item deverão figurar os professores que não ensinarão na escola no próximo ano letivo (professores que entrarão em licença, pedirão transferência, serão aposentados, irão exercer outros cargos, etc.).

1.5.1.3 - Não titulados

Nesse item deverão figurar os professores que estarão em serviço na escola no próximo ano letivo e que não possuem a qualificação exigida para o nível em que ensinam (considerar a formação exigida por lei).

¹ O quadro 4/7 prevê dois níveis: um, abrangendo as 5.^a e 6.^a séries, outro,

1.5.1.4 - Adjunto-Pessoal Administrativo

Na coluna "Adjunto" deverá ser registrado o total de auxiliares diretos do Diretor: subdiretor, assistente, secretário, coordenador, orientador, etc.

Na coluna "pessoal administrativo" deverá ser registrado o total de funcionários da secretaria: datilógrafos, operadores de mimeógrafos, etc.

As colunas em branco poderão ser usadas para registrar outros funcionários não previstos no quadro. Nesse caso, esclarecer no espaço "observações" qual a função que os mesmos desempenham (ver item 1.5.1.1, para o caso dos adjuntos encarregados de uma ou mais disciplinas).

1.5.2 - Justificativa - Utilização

1.5.2.1 - Número

As disposições estabelecidas para o caso do professor que ensina em 2 níveis possibilitarão exatidão nos resultados estatísticos, pois evitarão a computação repetida de uma mesma pessoa.

Caberá ao responsável pelo Distrito Educacional determinar, em termos de qualificação, se o professor é sub ou super-utilizado e tentar racionalizar sua utilização. (Usar ficha P 1).

1.5.2.2 - Número dos que deverão sair

Essa informação, que deve ser encaminhada o mais rapidamente possível ao responsável pelo Distrito Educacional, contribuirá para uma melhor previsão do próximo ano letivo.

1.5.2.3 - Não titulados

Essa informação permitirá ao responsável pelo Distrito Educacional

elaborar um plano para o aperfeiçoamento dos professores, inserí-los numa programação estadual, etc.

Quando um programa de reciclagem for previsto para o próximo ano letivo, o responsável pelo Distrito Educacional deverá registrá-lo no quadro D4/5 (linha "reciclagem").

1.6 - Ficha P 1 "Ficha do professor" (informações anuais)

1.6.1 - Instruções para o responsável da escola

1.6.1.1 - O Professor

Além de sua identidade, o professor indicará seus diplomas, seu cargo, se continuará na escola no próximo ano e se sua principal atividade profissional é ensinar.

1.6.1.2 - Horário

Adiante dos espaços reservados para "Escola acima referida" e "Outras escolas", deverão ser registrados, por escola, área ou disciplina e nível, as horas semanais das áreas ou disciplinas que fazem parte do ensino regular.

As horas semanais correspondentes ao ensino supletivo, ao ensino de recuperação, aos cursos de alfabetização, etc. figurarão em um único total semanal, na coluna "outros cursos".

O professor de Artes Práticas, que ensinar no setor industrial, indicará, no espaço para isso reservado (1), a(s) modalidades (s) que ensina.

OBSERVAÇÃO - O diretor e o(s) adjunto(s) do diretor, lecionem ou não, deverão, igualmente, preencher uma ficha P 1 e mencionar, na rubrica "Notas", sua função.

Ficha P1

Nº da Escola

Ficha do Professor

Nome: _____ Ano do nascimento: _____
 Sexo: _____
 Você permanecerá nesta escola no próximo ano? Sim Não (2) Se não, dizer por que: _____

Diplomas: _____
 Sua principal atividade profissional é ensinar? Sim Não (2)
 Cargo: _____

Nome das escolas	Carga horária semanal								Educação Física	Artes	Total			
	5ª e 6ª		7ª e 8ª		9ª a 8ª		Idioma estrangeiro	Educ. Pl/Lar				Téc. Com.	Indústria(4)	Téc. Agr.
	Letras	Ciências	Letras	Ciências	Letras	Artes práticas								
Escola acima referida a														
b														
b														
Total														

(1) Coloque adiante a) modalidade que ensina: _____ (2) risque a palavra que corresponde à resposta.

Instruções: Neste quadro só devem figurar separadamente as horas semanais dos cursos que fazem parte do ensino regular. As horas semanais correspondentes ao ensino supletivo, ao ensino de recuperação, aos cursos de alfabetização, etc... Figurarão em um único total semanal, na coluna "outras cursos". O número de horas semanais dos cursos do ensino regular devem figurar nos espaços correspondentes à matéria e ao nível.

- linha A, para anotações relativas à escola acima referida;
- linhas B, para prestar, se necessário, informações sobre o trabalho em outras escolas. O nome de cada escola deverá figurar no espaço previsto para esse fim.

Notas: _____
 Assinatura: Professor/Assinatura: Diretor

1.6.2 - Justificativa - Utilização

1.6.2.1 - O Professor

O professor indicará, na medida do possível, se prestará serviços nessa mesma escola no próximo ano letivo (pelas razões já expostas no ponto 1.5.2.2 "Justificativa-Utilização", do quadro 4/7).

A indicação "diplomas" e "cargo" prende-se ao objetivo exposto no ponto 1.5.2.1 "justificativa-utilização", do quadro 4/7.

O conhecimento da atividade profissional do professor permitirá ao responsável pelo Distrito Educacional, após uma eventual complementação das informações, aumentar, por exemplo, a participação do professor, em tempo parcial, quantificar os subutilizados, etc.

1.6.2.2 - Horário

O total de horas semanais dadas pelos professores deverá ser comparado, por escola, com o total de horas semanais recebidas pelos alunos e anotado nos quadros E 1/7 e E 2/7.

Os professores registrarão seu serviço por escola, ensino regular e outros cursos. O responsável pelo Distrito Educacional poderá, assim, dimensionar o serviço de cada professor.

NOTA: O professor que presta serviço em mais de uma escola deverá preencher a ficha P 1 em cada uma das escolas em que trabalhar.

1.7 - Quadro E 5/7 "Origem dos alunos de 7 anos de idade" (informações anuais)

1.7.1 - Instruções para o responsável da escola

Nesse quadro será indicado o número total dos alunos de 7 anos de

idade, admitidos no 1º ano de estudo. Serão incluídos, portanto, os alunos que completaram ou completarão 7 anos durante o ano civil em curso.

Para relacionar êsses alunos, deve-se grupá-los de acôrdo com a localidade de sua residência (bairro ou nome que identifique o povoado).

1.7.2 - Justificativa - Utilização

O total dêsses alunos deverá ser comparado com o total anotado na mesma rubrica do quadro E 1/7.

As informações fornecidas pelo quadro E 5/7 permitirão determinar a área de atendimento¹ da escola. Esta área será colocada por superposição na Carta Escolar.

O total de alunos de 7 anos de idade das escolas do Município deverá ser comparado com o levantamento anual das crianças dessa faixa de idade. O censo anual das crianças que alcançam a idade escolar é responsabilidade dos Municípios, conforme está previsto nos artigos 28 e 29 da Lei de Diretrizes e Bases e confirmado no artigo 19 do atual Anteprojeto de Lei da Atualização e Expansão do Ensino de 1º e 2º graus.

— "O ensino de 1º grau será obrigatório no período etário dos 7 aos 14 anos, cabendo aos Municípios promover, anualmente, o levantamento da população que alcance a idade escolar e proceder a sua chamada para matrícula".

A comparação das informações obtidas pelo levantamento da população (feito, também, conforme a área de residência) com as obtidas pelo quadro E 5/7 possibilitará determinar a população de 7 anos, escolarizada e escolarizá-

¹ Área de atendimento: área de procedência dos alunos atendidos comumente pela escola.

vel, ao nível de Município, e, também, estabelecer as áreas de recrutamento¹ das escolas, permitindo assim, o conhecimento das áreas não atendidas.

OBSERVAÇÃO: Deve-se considerar o fato de que muitas crianças, durante certo tempo, iniciarão sua escolarização somente aos 8, 9 ou mais anos de idade. O grupo escolarizável estabelecido anualmente na faixa etária de 7 anos deverá ser posteriormente ajustado, levando-se em consideração as crianças que procurarão a escola pela primeira vez com a idade de 8, 9 ou mais anos.

1.8 - Quadro E 6/7 "Edificações - Terreno - Calendário escolar" (informações periódicas)

1.8.1 - Instruções para o responsável da escola

Deverão ser registradas, de acordo com o tipo de instalações (dependências), as informações seguintes: número, estado de conservação, área e capacidade.

O estado de conservação das dependências deverá ser registrado assim:

bom estado	= a	mau estado	= c
estado regular	= b	não utilizável	= d

No título "área", deverão ser anotadas:

- superfície da dependência, quando fôr única no tipo;
- soma das superfícies, quando houver mais de uma dependência do mesmo tipo.

¹ Área de recrutamento: área a ser definida como de responsabilidade da escola, para procedimento da chamada da população escolar.

No título "capacidade", será registrado o número máximo de alunos que a dependência ou dependências do mesmo tipo comportam.

Serão indicados, relativamente ao estabelecimento:

- se é alugado ou cedido;
- área total do terreno onde está edificado;
- área livre do terreno;
- área do terreno disponível para construção.

No calendário serão assinalados os meses em que a escola funciona com o ensino regular, indicando, se for o caso, as atividades desenvolvidas durante as férias.

No caso da escola possuir dependências não previstas no quadro E 6/7, a informação deverá ser registrada nos espaços reservados para isso (4)

1.8.2 - Justificativa - Utilização

Com estas informações, as informações registradas no quadro E 3/7, as informações complementares que, eventualmente, possa solicitar, o responsável pelo Distrito Educacional poderá prever a expansão, transferência, construção, reconstrução, etc., das escolas.

Esse quadro poderá ser útil, em certos casos, para harmonizar o calendário escolar com certas características da região (calendário cultural, estação das chuvas, etc.).

1.9 - Quadro E 7/7 "Origem dos alunos da 1ª série do atual ginásio" (informações anuais)

1.9.1 - Instruções para o responsável da escola

Nesse quadro deverá ser indicado o número total de alunos novos admitidos no primeiro ano do ensino ginásial do sistema em vigor (cursando pela primeira vez o primeiro ano).

Os alunos deverão ser grupados por escola primária onde completaram seu último ano de estudo.

Deverá ser informado sobre cada escola:

- nome;
- localidade (bairro ou povoado);
- município.

1.9.2 - Justificativa - Utilização

O total desses alunos deverá ser comparado com o número de alunos registrados no quadro E 2/7.

As informações anotadas no quadro E 7/7 permitirão determinar a zona de atendimento da escola. Essa zona será assinalada sobre a carta escolar (eventualmente, por superposição).

Assim, os problemas de expansão da escola, de ampliação de sua zona de recrutamento (transporte para os alunos, por exemplo), de localização de novas escolas, de transformação de escolas de 4 anos de estudo em escolas de 8 anos de estudo, etc., poderão ser tratados mais facilmente.

1.10 - Quadro "Extraordinário 1" "Origem dos alunos da escola, por local de residência" (informações periódicas)

1.10.1 - Instruções para o responsável da escola

Nesse quadro, os alunos aparecerão grupados de acordo com a localização de sua residência (bairro ou nome que identifique o povoado e município) e por ano de estudo.

1.10.2 - Justificativa - Utilização

Esse quadro, previsto para ser utilizado somente ao se estabelecer

a primeira Carta Escolar de uma região, completa os quadros E 5/7 e E 7/7, de terminando, com maior exatidão, a zona de atendimento da escola, uma vez que leva em consideração o total de alunos da escola e não somente os alunos do primeiro ano de estudo, dos cursos primário e ginásial, do sistema em vigor. Ele poderá ser utilizado em outras ocasiões, se o responsável pelo Distrito Educacional sentir necessidade.

OBSERVAÇÕES:

Na série desses quadros, o espaço reservado para "Notas" é o verso poderão ser utilizados para explicar situações particulares, indicar as dificuldades encontradas no preenchimento, registrar informações referentes a um título, quando houver insuficiência de espaço. É possível que uma escola precise preencher dois ou mais quadros iguais (exemplo: o quadro E 1/7 prevê 4 turmas por turno e 3 turnos por dia; o quadro E 3/7 prevê o máximo de 16 salas. Algumas escolas terão maior número de turmas, turnos e salas que o previsto).

2 - QUADROS A SEREM RESPONDIDOS PELO RESPONSÁVEL DO DISTRITO EDUCACIONAL

É com a ajuda desses quadros — montados com as informações dos quadros preenchidos pelos diretores das escolas — dos dados demográficos, das diretrizes básicas da Secretaria de Educação e do conhecimento que tem da situação, que será possível ao Responsável pelo Distrito Educacional atualizar anualmente a "Carta Escolar", administrar as escolas e prever as medidas necessárias à melhoria da educação de seu distrito.

Esses quadros são de dois tipos:

- A) quadros relativos a cada escola (quadros D 1/5 a D 5/5);
- B) "quadros-resumo" do Distrito Educacional, destinados ao Secretário de Educação e às autoridades das diferentes dependências administrativas das escolas (todos os quadros ou parte desses quadros).

Êsses quadros foram previstos para as atividades do ensino regular; portanto, neles não deverão figurar o ensino supletivo, o ensino de recuperação, os cursos de alfabetização, etc.

A parte dos quadros reservada para identificação da escola deverá ser preenchida da mesma maneira que os quadros da série E.

NOTA: As informações apresentadas no correr dêste relatório consideraram a "Carta Escolar" em desenvolvimento, já sendo conhecidos os horários e programas.

A - QUADROS RELATIVOS A CADA ESCOLA

2.1 - Quadro D 1/5 "Situação dos alunos por escola"

2.1.1 - Informações

O quadro D 1/5, relativo à matrícula dos alunos do 1º ao 8º ano de estudo do ensino fundamental, apresenta, por razões práticas, a seguinte divisão:

- do 1º ao 4º ano de estudo (ensino primário do sistema em vigor, na maioria dos Estados);
- do 5º ao 8º ano de estudo (ensino ginásial do sistema em vigor).

É provável que nem tôdas as escolas do ensino primário apresentem, num futuro próximo, o ciclo completo do ensino fundamental, o que quer dizer que não lhes será acrescentado, de imediato, 4 anos de estudo.

É possível utilizar o quadro D 1/5 em todos os casos que ocorrerem: divisão entre o 5º e o 6º ano, ou entre o 6º e 7º, ou entre o 7º e 8º.

O quadro D 1/5 apresenta a divisão entre o 4º e o 5º ano de estudo, o que permitirá incluir o caso das seguintes escolas:

- escolas de 8 anos de estudo (do 1º ao 8º) que não receberão alunos de outras escolas;

- escolas de 8 anos de estudo (do 1º ao 8º) que receberão, no 5º ano de estudo, alunos das escolas que só comportam os 4 primeiros anos de estudo;
- escolas de 4 anos de estudo (do 1º ao 4º ano) cujos alunos irão para o 5º ano de estudo de uma outra escola;
- escolas de 4 anos de estudo (de 5º ao 8º ano) que receberão os alunos das escolas que só comportam os 4 primeiros anos de estudo.

A linha "Situação real" (coluna "Anos de estudo") será preenchida à vista dos quadros E 1/7 e/ou do quadro E 2/7.

Quando a Carta Escolar for elaborada pela primeira vez, o responsável pelo Distrito Educacional deverá usar os dados disponíveis e prever a situação para os dois anos seguintes.

Depois, anualmente, à vista dos quadros elaborados nos anos anteriores, as três linhas "situação-prevista" serão preenchidas com os dados do ano em curso e dos dois anos seguintes.

A comparação do ano em curso, da situação real e da situação prevista, permitirá ao responsável pelo Distrito Educacional, no caso de uma diferença justificável, (ver capítulo III, quadro E 1/7, item 1.2.1.3, excedentes) tomar, dentro do possível, "medidas de urgência" para o ano em curso, estabelecer melhores previsões para o ano seguinte ("medidas excepcionais 1") e para o segundo ano ("medidas excepcionais 2") e, com segurança, estabelecer as previsões necessárias para o terceiro ano ("medidas regulares").

O "Calendário para as previsões", em anexo, ilustra o que foi dito no parágrafo anterior. As letras que aparecem no esquema representam:

- A = ano em curso "medidas de urgência";
- B1 = primeiro ano intermediário "medidas excepcionais 1";
- B2 = segundo ano intermediário "medidas excepcionais 2";
- C = terceiro ano "medidas regulares".

Observe-se que essas medidas anotadas sobre 4 anos escolares (ano em curso, mais 3 anos seguintes) deixam, em definitivo, apenas 3 anos civis pa-

ra formular, propor e realizar novos projetos. Esse prazo parece o necessário para o estabelecimento de novas escolas, para a preparação dos professores, etc.

2.1.2 - "Medidas de Urgência" "Medidas Excepcionais"

Se a comparação da "situação real" e da "situação prevista" mostrar uma subestimativa, um programa "medidas excepcionais 1" poderá ser feito em A, para ser introduzido em B1.

Os quadros D 2/5 — salas, equipamento — D 3/5 — laboratórios, oficinas — D 4/5 — professores — consideram essa possibilidade.

Um programa, ou parte do programa, pode ser igualmente feito em A, para ser introduzido em B2.

Devemos considerar, relativamente às "medidas de urgência", que, excluindo os casos de modificação brusca do efetivo da população escolar, de imigração significativa e imprevista, por exemplo, as diferenças constantes de uma porcentagem errada (mesmo relativamente importante) aplicada à população da escola, por ano de estudo, poderão encontrar, na maioria desses casos, sua solução dentro da própria escola. Se houver impossibilidade, poderão ser tomadas providências mais amplas: intercomplementaridade dos estabelecimentos, utilização provisória das instalações da comunidade, organização de um turno suplementar provisório, etc.

Os programas "medidas de urgência" e "medidas excepcionais 1" (eventualmente, "medidas excepcionais 2") comportarão os casos de escolas danificadas.

As "medidas de urgência" compreendem, também, a falta de professores (contratação de professores, solicitação de professores a outros distritos, quando houver disponibilidade, etc.).

2.1.3 - Previsão para três anos

As previsões para três anos depois comportam quatro situações:

- admissões no 1º ano de estudo;
- admissões no 5º ano de estudo;
- admissões nos outros anos de estudo;
- repetentes do 1º ao 8º ano de estudo.

Essas previsões tomam em consideração que, em geral, os efetivos das escolas crescem em um ritmo rápido (de 5% a mais de 6% cada ano, entre 1967 e 1970 — taxa média nacional). O ritmo de crescimento do sistema escolar de cada Estado deverá servir de limite máximo às previsões do desenvolvimento chamado "habitual", relativamente ao efetivo do 1º ano de estudo. As providências deverão ser tomadas a nível do Município, visando reduzir os repetentes (com o objetivo de suprimi-los) e normalizar o ingresso na escola por faixa etária (Artigo 19 do Anteprojeto de Lei para Atualização e Expansão do ensino de 1º e 2º graus). — "O ensino de 1º grau será obrigatório no período etário dos 7 aos 14 anos, cabendo aos municípios promover, anualmente, o levantamento da população que alcance a idade escolar e proceder à sua chamada para matrícula".

Em resumo, visando maximizar a potencialidade das escolas, a presente solução deverá ser considerada como um programa "mínimo" que deverá evitar as super-estimativas, contra as quais devemos nos precaver.

Em certos casos, um acréscimo rápido do número de vagas novas, paralelamente aos procedimentos para a maximização, assinalados acima, poderia resultar em um número de vagas superior ao necessário.

Esse programa mínimo será ainda mais importante para certos casos.

Para atender aos objetivos fixados pelas autoridades em matéria de escolarização (Metas e Bases para a Ação do Governo: escolarização em 1976, de 95%, em zona urbana e 80%, em zona rural), um crescimento mais rápido deverá ser previsto para certas regiões, em certos casos.

A criação de novas escolas e o aumento rápido das escolas já existentes, necessitam de recursos suplementares expressivos. Nesse caso, o responsável pelo Distrito Educacional deverá submeter ao Estado, ao mesmo tempo que

o plano de desenvolvimento chamado "habitual", um plano, bem circunstanciado, para maior desenvolvimento, e deverá ter a confirmação de que os recursos estarão disponíveis, antes de incluir êsses projetos que irão ampliar os já previstos.

2.1.4 - Previsões - Informações Básicas

Para determinar as previsões, o responsável pelo Distrito Educacional terá à sua disposição as seguintes informações básicas:

2.1.4.1 - Informações demográficas

- o censo anual das crianças que alcancem a idade escolar, por zona de atendimento de cada escola;
- o censo anual das crianças escolarizadas da mesma faixa etária, dessa mesma zona;
- a diferença entre a população escolarizável e escolarizada, dessa faixa etária, dessa mesma zona;
- censo anual das crianças que alcancem a idade escolar das zonas desprovidas de escola (ver análise do quadro E 5/7);
- os censos dos anos anteriores e o do ano em curso permitirão determinar cada ano, com uma certa precisão, a população a ser atendida dentro dos próximos 3 anos.

As informações básicas para determinar as previsões, que aparecem acima, devem ser completadas, na medida do possível, com informações que permitam determinar essas previsões com maior segurança: a evolução demográfica, a concentração urbana, o desenvolvimento econômico (projetos de criação de zona industrial), remoção da população de uma favela, deslocamento de uma população, etc.

No caso da implantação de uma escola em zonas onde a população emigra por não poder manter-se trabalhando durante muitos anos (fronteiras agrícolas, regiões de terra pobre, etc.), será interessante prever escolas facilmente removíveis, como as do tipo vagão, pré-construídas, etc.

A metodologia proposta para determinar as necessidades de prédios escolares em uma determinada área, baseia-se no recenseamento das crianças dessa área que alcancem a idade escolar, projetado para 3 anos depois, considerando-se a evolução desse grupo etário nos anos anteriores.

Essa metodologia pode provocar, a longo prazo, erros importantes. Por ocasião da instalação de grandes conjuntos ou edifícios residenciais, por exemplo, a taxa de crescimento demográfico varia consideravelmente. Contudo, geralmente, nos primeiros anos de instalação a população escolar é relativamente pouco importante. Ela aumenta daí por diante rapidamente até atingir sua taxa máxima, depois de 14 a 15 anos. A partir desse momento ela decresce, uma vez que os nascimentos não são mais tão numerosos.

A industrialização de um país exige uma certa concentração urbana. Esse fenômeno é muito importante na elaboração de uma Carta Escolar. A industrialização acarreta, em certos casos, paralelamente à concentração, o desaparecimento de pequenos núcleos de população.

Não se deve esperar que o responsável pelo Distrito Educacional possa analisar esses fenômenos da evolução demográfica. Ele deverá levar em consideração as correções que lhe serão fornecidas pelos serviços competentes e que deverão fazer parte da planificação estadual e federal.

2.1.4.2 - Informações sobre a capacidade de cada escola

- a capacidade "ótima" da escola, informação essencial no caso do 1º e do 5º ano de estudo;
- o número de alunos que deixará o 4º ano de estudo para ingressar no 5º ano de estudo (alguns casos, provavelmente, mudança de escola entre o 4º e o 5º ano de estudo).

2.1.4.3 - Informações sobre as matrículas de cada escola

- cálculo da taxa de crescimento dos novos alunos admitidos no 1º ano de estudo, utilizando o quadro D 1/5;

- análise do número e da taxa dos repetentes, utilizando o quadro D 1/5;
- análise do número e das taxas dos alunos do primeiro ano, por faixa de idade, utilizando o quadro D 1/5;
- cálculo da taxa de repetentes por ano de estudo, utilizando o quadro D 5/5;
- cálculo da taxa de alunos admitidos a partir do 2º ano de estudo, utilizando o quadro D 5/5.

NOTA: O quadro D 5/5 permite, igualmente, determinar as deserções aparentes.

2.1.5 - Utilização do quadro D 1/5

Consideremos o caso de uma escola em desenvolvimento normal, isto é, uma escola que não sofre mudanças bruscas na matrícula do ano em curso, assim como na dos anos anteriores, e cujo programa de desenvolvimento mínimo deve ser determinado.

Nesta etapa do trabalho, o responsável pelo distrito educacional conhece a capacidade da escola para o ano em curso e para os dois anos seguintes. A série dos quadros E lhe permitiu determinar essas capacidades. O responsável pelo distrito educacional poderá modificar as previsões anotadas na série dos quadros D (conforme vimos no item 2.1.2). Ele deve levar em consideração o último "ano previsto", para estabelecer as previsões para três anos depois.

2.1.5.1 - Os repetentes do 1º ao 8º ano de estudo

O responsável pelo distrito educacional deverá anotar sobre o quadro D 1/5, nos espaços correspondentes, a taxa de repetentes de cada ano de estudo (calculadas no quadro D 5/5), fazer os cálculos e anotar, para cada ano de estudo, a estimativa de repetentes. As setas colocadas no quadro orientam esse trabalho. (É suficiente usar a taxa do ano em curso, de acordo com o que foi explicado no item 2.1.2).

2.1.5.2 - Admissões do 2º ao 8º ano de estudo

O processo é semelhante à determinação dos repetentes. Anotar no quadro D 1/5, nos espaços correspondentes, a taxa de admissão por ano de estudo (calculadas no quadro D 5/5), fazer os cálculos e colocar, para cada ano de estudo, os números estimados para admissão. As setas colocadas no quadro orientam esse trabalho. (É suficiente usar a taxa do ano em curso, de acordo com o que foi explicado no item 2.1.2).

Relativamente ao 5º ano de estudo, o processo é semelhante somente para as escolas de 8 anos de estudo que não admitem alunos de outras escolas em suas classes de 5º ano. O item seguinte trata de outros casos.

2.1.5.3 - Admissões no 5º ano de estudo (espaço b do quadro D 1/5)

Dois casos precisam ser considerados:

- A - escola de 8 anos de estudo que admite no 5º ano alunos de outras escolas;
- B - escola de 4 anos de estudo, do 5º ao 8º, que recebe alunos de escolas que não comportam mais que os 4 primeiros anos de estudo.

Para o caso A, a solução será dupla:

- 1ª - Para os alunos do 4º ano de estudo dessa escola e que deverão passar para o 5º ano de estudo, a solução será semelhante à apresentada no item 2.1.5.2.
- 2ª - Para os alunos que terminaram o 4º ano de estudo das escolas que não comportam mais que os 4 anos de estudo, deverá ser acrescentado, ao resultado anterior, o número desses alunos (intercomplementaridade).

Para o caso B:

- o número de alunos a serem admitidos será a soma dos alunos que terminaram o 4º ano das escolas que não tem senão os 4 primeiros anos de estudo (intercomplementaridade). As setas anotadas no quadro orientam êsse trabalho.

2.1.5.4 - Admissões no 1º ano de estudo (espaço a do quadro D 1/5)

Duas são as previsões para o 1º ano de estudo:

- o programa chamado habitual;
- um programa mais amplo.

Programa chamado habitual

O responsável pelo distrito educacional aumentará suas "novas matrículas" de uma taxa aproximada da taxa de crescimento médio que êle já determinou no quadro D 1/5. Os resultados devem ser analisados em relação à população escolarizável do ano para o qual se faz as previsões (sobretudo para a faixa de 7 anos).

O total de alunos novos a serem admitidos é determinado, aplicando-se essa taxa de crescimento ao número de novos alunos a serem admitidos no 1º ano e que, no ano anterior, foram objeto das previsões para três anos depois (êsse número está registrado no quadro D 1/5 do ano precedente: no espaço a "previsão" "admitidos").

Uma outra solução poderá ser considerada. Ela levará em conta o número de alunos novos admitidos no 1º ano, do ano em curso. Êsse número se rá projetado para três anos consecutivos, depois de acrescido, sucessivamente três vêzes, da taxa de crescimento médio assinalada acima.

Ê evidente que o programa chamado "habitual" se aplica estritamente às escolas que não sofrem mudanças bruscas na sua matrícula. As escolas

que apresentam um rápido crescimento da matrícula e as escolas novas devem ser objeto de um tratamento diferente ou parcialmente diferente.

Programa mais importante

Os resultados do trabalho precedente deverão ser analisados, levando em conta a população escolarizável do ano no qual se efetuam as previsões (grupo etário de 7 anos). A diferença entre a população prevista para a escolarização e a escolarizável constituirá um ou vários programas (para um ou vários anos), de acordo com as possibilidades.

É evidente que para ser proposto um programa mais amplo deve-se considerar que a escola já funcione em condições ótimas, relativamente à relação aluno/professor, m²/aluno, número de turnos, etc. Essa consideração deve ser estendida às escolas vizinhas, onde a intercomplementaridade é possível.

A maximização da potencialidade da escola implica, também, num trabalho em favor da redução da taxa de repetentes e num aumento da taxa de admissão do grupo etário de 7 anos, no 1º ano de estudo. Esse procedimento proporcionará a redução gradativa dos alunos de idade avançada.

O quadro D 1/5 permitirá avaliar cada ano a evolução dessa situação.

Um programa para grande ampliação de uma escola ou construção de uma nova escola, será introduzido no quadro D 1/5, após consentimento das autoridades responsáveis. É bem evidente que, neste momento, a utilização do quadro D 1/5, segundo a metodologia dita "programa habitual", só poderá ser parcial e que, provavelmente, a taxa de crescimento deverá ser modificada. Nesse caso, as informações demográficas (item 2.1.4.1) constituirão o elemento essencial da estratégia.

As escolas novas não apresentarão problemas, relativamente à sua "previsão", usando os quadros da série D.

NOTA: No caso da construção de uma nova escola, assim como na grande ampliação de uma escola existente, não poderá ser tomada, integralmente, em consideração a solução acima.

A criação de uma nova escola:

- no meio onde a população é estável;
- onde a população cresce num ritmo regular;
- que só recrutará alunos do 1º ano de estudo da mesma faixa etária;
- deverá permitir, teoricamente, em relação à matrícula inicial (40 alunos, por exemplo, no 1º ano de estudo), um crescimento de 100% para o segundo ano, num total de 80 alunos; 200% para o terceiro ano, num total de 120 alunos; 300% para o quarto ano, num total de 160 alunos.

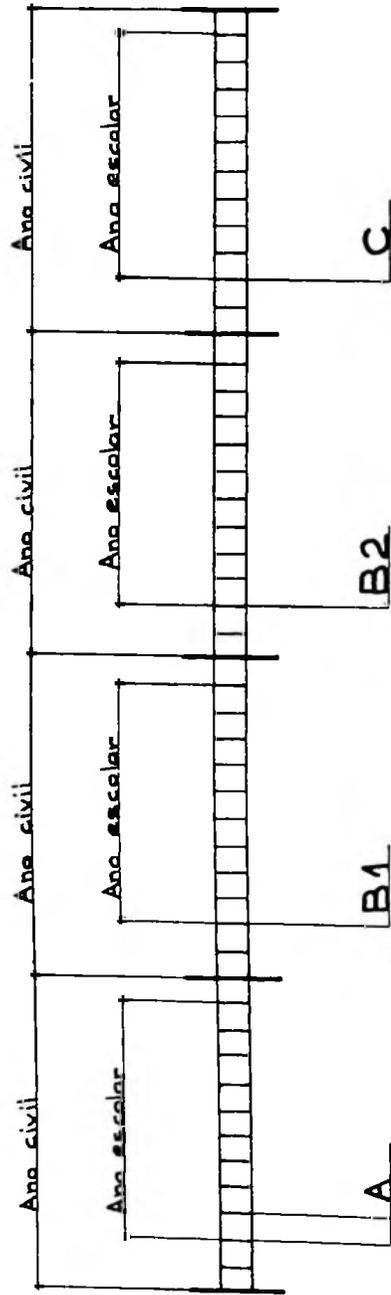
Entretanto, no segundo ano de seu funcionamento, o programa chamado habitual poderá ser aplicado para admissão dos alunos no 1º ano de estudo, considerando a taxa de crescimento anual dessa população.

Como exemplo contrário da situação acima, onde o desenvolvimento das matrículas é facilmente determinado e cujo rendimento pode ser maximizado sem dificuldade, devemos assinalar o caso das escolas isoladas, onde o desenvolvimento das matrículas não é tão simples e matemático.

Nesse caso, somente o conhecimento da situação e grande bom senso permitirão determinar como será a escola. Devemos considerar que no ano de sua criação a escola receberá um grande contingente de alunos, praticamente todas as crianças escolarizáveis da região, enquanto que nos anos seguintes o número será consideravelmente reduzido.

São freqüentes os casos de escolas que receberam 40 alunos no 1º ano de seu funcionamento e que nos anos seguintes recrutaram apenas 1/5 desse efetivo. Nesse caso, a infra-estrutura da escola deverá ser prevista levando em conta as possíveis matrículas dos próximos anos e não considerando a matrícula do 1º ano de funcionamento.

Essas observações poderão ser aplicadas no caso das escolas, cujos efetivos crescerão bruscamente.



Calendário para as previsões

Distrito Educacional: _____ Nº Distrito: _____ Município: _____ (1) Nº Município: _____ (1) Quadro
 Nome da Escola: _____ Cidade: _____ Endereço: _____ Nº da Escola: _____ Estado: _____ Ano: _____
 Dependência Administrativa e Nº: _____

Situação		Anos de estudos					Total alunos	Total de alunos disponíveis
		1º	2º	3º	4º	5º		
- real	Alunos							
	Turnos							
- prevista	Alunos							
	Turnos							
- prevista	Alunos							
	Turnos							
- prevista	Alunos							
	Turnos							
Taxa Verificada %	Repetentes							
	Admitidos							
- previsão	Admiti.							
	Total Turnos							

Novas matrículas no 1º ano		Repetentes		Total		7 anos		8 anos		Outros	
No	%	No	%	No	%	No	%	No	%	No	%

Taxa de crescimento das novas matrículas no 1º ano		Acréscimo médio	
Anos	Matrículas no 1º ano	Acréscimo	Acréscimo
- anterior			
- anterior			
- em curso			

Evolução		anterior		anterior		em curso	
Anos	No	%	No	%	No	%	No

Notas: _____
 Número de alunos provenientes de outras escolas: _____
 Alunos que devem continuar numa outra escola no 1º de escola: _____

(1) ou bairro, para as cidades

2.1.6 - Outras informações sobre o quadro D 1/5

Além das rubricas já citadas, devemos assinalar:

- Coluna "Total de vagas disponíveis"

A comparação desse total (dados transportados do quadro E 3/7) com o número total dos alunos permitirá, eventualmente, o ingresso, por ano de estudo, de alunos das regiões vizinhas.

- Linhas "Turnos"

Essa indicação, anotada nos quadros E 1/7 e E 2/7, é indispensável para determinar as necessidades da escola.

2.2 - Quadro D 2/5 "Situação das salas de aula"

O Quadro D 2/5 permitirá transferir, em termos de salas de aula, a matrícula prevista no quadro D 1/5. Ele também permitirá determinar, segundo as mesmas disposições do quadro D 1/5:

- se necessário, as "medidas excepcionais 1";
- eventualmente, as "medidas excepcionais 2";
- para a programação a ser seguida três anos depois, as "medidas regulares".

O Responsável pelo Distrito Educacional transporá as três situações "prevista", relacionadas no quadro D 2/5 do ano anterior.

Ele transporá, igualmente, a situação "real", segundo as indicações do quadro E 3/7.

Quando a Carta Escolar for elaborada pela primeira vez, o responsável pelo Distrito Educacional deverá transferir, em termos de salas de aula, as três situações "prevista" no quadro D 1/5.

A capacidade das salas, geralmente, não é a determinada por lei. Será necessário, para estabelecer as previsões, tomar em consideração a capacidade

Nº da Escola

Quadro D2/5

Situação das salas de aula

Situação		Anos de Estudo								Total salas
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
19	- real	Salas								A
	Turnos									
	- prevista	Salas								B
	Turnos									
	- prevista	Salas								C
19	Turnos									
	- previsão	Salas								D
19	Turnos									

Construções com conclusões previstas para este ano e Equipamento necessário

Salas de aula			Trabalhos diversos:	Mobiliário			Equipamento:
Construção D-C (1)	reconstrução	Total		Salas novas	Substituição	Total	
				a			
				b			
				c			
				d			

Necessidade de nova construção e equipamento

Salas de aula			Trabalhos diversos:	Mobiliário			Equipamento:
Atraso na construção B-A (1)	reconstrução	Total		Salas novas	Substituição	Total	
				a			
				b			
				c			
				d			

Notas: _____

a) mesa e cadeira para aluno b) mesa e cadeira para professores c) armário d) quadro de giz
 (Ver coluna "Total de salas de aula")

cidade real das salas (ela está indicada no quadro E 3/7). Será preciso, também, considerar o que determina a lei, relativamente à relação professor-aluno.

Em caso de distorção entre a situação real e a situação "prevista", as medidas de urgência serão as já assinaladas no item 2.1.1 (intercomplementaridade dos estabelecimentos, utilização das instalações da comunidade, organização provisória de um turno suplementar, etc.). Para essa distorção, para o caso de salas que foram destruídas, etc. será necessário adotar um "programa excepcional 1", eventualmente, "excepcional 2". O quadro D 2/5 permitirá a previsão desses programas. O programa excepcional ampliará o programa anteriormente previsto e, possivelmente, já em realização.

O quadro D 2/5 permitirá estabelecer o "programa regular".

O conhecimento do número de turnos, registrado no quadro D 1/5 e transferido para o quadro D 2/5, é indispensável. É claro que, com dois turnos, a capacidade da escola deverá ser a metade da matrícula total. Esse trabalho permitirá controlar o bom funcionamento da escola, relativamente às turmas assinaladas nos quadros E 1/7 e E 2/7.

O quadro D 2/5 permitirá, também, programar, após a avaliação, as seguintes previsões anotadas no quadro E 3/7:

- trabalhos diversos, concertos, reparos;
- mobiliário para as novas salas de aula;
- mobiliário a ser substituído;
- outros equipamentos.

A disposição dos espaços "anos de estudo", do quadro D 2/5, permitirá prever as escolas de classe única ou outras possíveis combinações.

2.3 - Quadro D 3/5 - "Situação dos laboratórios e oficinas"

O quadro D 3/5, com o quadro D 2/5, relativo às salas de aula, permitem traduzir, em termos de laboratórios e oficinas, a matrícula prevista no quadro D 1/5.

Situação dos laboratórios e oficinas

Situação:	Laboratórios	Oficinas				Locais		Trabalhos diversos	Equipamento	
		Educ. p/ Lar	Téc. Com.	Indústria	Téc. Agrícolas	Constr.	Recons. Total		Novos locais	Substituição
- real	Área									
	Turnos									
- prevista	Área									
	Turnos									
- prevista 19	Área									
	Turnos									
- prevista 18	Área									
	Turnos									
- previsão 19	Área									
	Turnos									

Obras com conclusão prevista para este ano - Necessidade de equipamento

Laboratórios	Locais		Trabalhos diversos	Equipamento	
	Constr.	Recons. Total		Novos locais	Substituição
Educ. p/ Lar					
Téc. Com.					
Industrial(2)					
Téc. Agrícolas					

12) precisar aqui a natureza da(s) oficina(s):

Notas:

A solução é semelhante, exceto que, à noção de "turnos" e de "turmas" virá se juntar o desdobramento de cada turma, no que se refere ao trabalho das oficinas e, eventualmente, dos laboratórios. O MEC, no documento "Fundamentação teórica do ginásio polivalente" prevê por sala de aula, 40 alunos que, nas oficinas, constituirão grupos de 20. Outras divisões são possíveis, levando-se em conta o número de alunos da turma e a capacidade das oficinas e laboratórios.

O quadro D 3/5 permite programar, após avaliação, as proposições do quadro E 3/7, relativamente a trabalhos diversos, consertos, reparos, etc.

No que diz respeito às oficinas, é preciso conhecer as modalidades ministradas, a fim de que se possa prever o equipamento necessário. Pela mesma razão, deverá ser conhecida a natureza das atividades dos laboratórios.

2.4 - Quadro D 4/5 "Situação dos Professores"

2.4.1 - Informações

O quadro D 4/5 permitirá estabelecer as previsões dos professores para cada especialidade e nível. Essa previsão levará em consideração o quadro D 1/5 "situação dos alunos" e também os quadros D 2/5 e D 3/5 "situação das salas de aula" e "situação dos laboratórios e oficinas". É evidente que a capacidade nas salas de aula influi sobre as necessidades de professores. Uma tal previsão deverá ser, evidentemente, baseada nas normas do sistema no que se refere a programas e horário.

As previsões para três anos depois permitirão prever, com antecedência, a preparação dos professores necessários.

Se o trabalho semanal de cada professor está normalizado, as previsões poderão ser feitas em termos de "número de professores". Se, ao contrário, alguns professores trabalham em tempo completo¹ e/ou alguns professores

¹ Entende-se por tempo completo o número de horas de aula que cada professor deve dar, de acordo com o previsto na lei.

trabalham em tempo parcial, a expressão "número de professores" não é significativa. Parece, nesse caso, mais racional determinar as previsões em termos "de horas semanais dos professores", dados que serão facilmente convertíveis em número de professores que trabalham em tempo completo.

Qualquer que seja o número de horas atribuído aos professores, o essencial é levar em consideração as horas de aula efetivamente necessárias para os alunos, de acordo com o previsto na lei.

2.4.2 - Utilização

O responsável pelo distrito educacional anotará sobre o quadro D 4/5 a situação real do ano em curso. Ele anotará, igualmente, as situações previstas do ano em curso e dos dois anos seguintes (utilizando as anotações do quadro D 4/5 do ano anterior, eventualmente, ajustadas).

Quando a Carta Escolar for elaborada pela primeira vez, o responsável pelo Distrito Educacional deverá prever o número de professores para os três anos seguintes, de acordo com as previsões anotadas no quadro D 1/5 - "situação dos alunos".

A situação "real" do ano em curso poderá ser expressa da seguinte maneira, para cada nível e área:

a - o número de horas semanais necessárias (esses totais estão anotados sobre os quadros E 1/7 e E 2/7, nas colunas "não escreva nesta(s) coluna(s)");

b - o número de horas semanais ministradas (totalizar as horas ministradas pelos professores da escola, anotadas nas fichas P 1).

Essas duas informações sobre a situação real deverão ser anotadas da seguinte maneira: $\frac{a}{b}$.

Elas permitirão ao responsável pelo Distrito Educacional tomar as medidas capazes de suprimir as distorções constatadas; aumentar, se possível, o

número de horas de trabalho do professor em tempo parcial; recorrer, se possível, a outras escolas de seu distrito ou de distritos vizinhos; organizar, provisoriamente, um turno suplementar, etc.

Será possível comparar, por ano em curso, a "situação real" e a "situação prevista".

As situações previstas poderão ser modificadas, em face das alterações feitas no quadro D 1/5, "situação dos alunos".

Relativamente às previsões para três anos depois, o responsável pelo Distrito Educacional determinará o número necessário de horas de aula. Ele as poderá traduzir em número de professores de tempo completo e anotar, assim, essas duas informações no quadro D 4/5: número de horas semanais/número de professores de tempo completo.

A "recapitulação" para o ano seguinte incluirá na linha "novas necessidades" não só o número de novos professores necessários mas, também, o número de professores que não continuarão trabalhando na escola no ano seguinte.

As previsões incluirão na linha "reciclagem", os professores que deverão substituir àqueles que receberão uma eventual reciclagem no decorrer do ano letivo. O número total desses professores será anotado na linha "não qualificados".

É necessário levar em consideração quando o diretor ou responsável da escola e o(s) adjunto(s) forem encarregados de uma ou mais disciplinas (ver quadro E 4/7).

2.5 - Quadro D 5/5 "Repetentes" - "Admitidos" - "Deserção" por escola

Com o transporte das matrículas do ano anterior e do ano em curso para o quadro D 5/5 e alguns cálculos simples, o responsável pelo Distrito Educacional conhecerá, para cada ano de estudo, as taxas de repetentes, admitidos e, também, os evadidos do ano anterior. Somente nesse estudo, serão utilizadas as taxas de repetentes e de admitidos.

Repetentes				Admitidos			
Ano de estudo	Ano escolar em curso Total repetentes	Ano escolar anterior Total alunas	Taxa $\frac{A}{B} \times 100 = C$	Ano de estudo	Ano escolar em curso Total alunos	Ano escolar em curso Total repetentes Repetir A	Novos admitidos D-E=F
	A	B	C		D	E	F
1°	_____	_____	_____	1°	_____	_____	_____
2°	_____	_____	_____	2°	_____	_____	_____
3°	_____	_____	_____	3°	_____	_____	_____
4°	_____	_____	_____	4°	_____	_____	_____
5°	_____	_____	_____	5°	_____	_____	_____
6°	_____	_____	_____	6°	_____	_____	_____
7°	_____	_____	_____	7°	_____	_____	_____
8°	_____	_____	_____	8°	_____	_____	_____

Admitidos				Deserção (aparente)				
Ano de estudo	Ano escolar em curso Novos admitidos Repetir F	Ano escolar anterior Total alunas Repetir B	Taxa $\frac{G}{H} \times 100 = I$	Taxa repetentes Repetir C		Taxa admitidos Repetir I		Taxa $100 - (J+K) = L$
	G	Ano H	I	Ano J	Ano K	L		
1°	_____	_____	_____	1°	1°	_____	_____	
2°	_____	1°	_____	2°	2°	_____	_____	
3°	_____	2°	_____	3°	3°	_____	_____	
4°	_____	3°	_____	4°	4°	_____	_____	
5°	_____	4°	_____	5°	5°	_____	_____	
6°	_____	5°	_____	6°	6°	_____	_____	
7°	_____	6°	_____	7°	7°	_____	_____	
8°	_____	7°	_____					

Notas: _____ _____ _____	Repetentes - Admitidos - Deserção N° da Escola <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; margin: 2px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; margin: 2px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; margin: 2px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; margin: 2px;"></div>
--------------------------------	--

Quadro D5/5

B - QUADROS - RESUMO DO DISTRITO EDUCACIONAL

2.6 - Informações

Após discutir com as autoridades, das diferentes dependências administrativas, os programas previstos (urgência-excepcional-regular) e obter a aprovação da Secretaria de Educação, o responsável pelo Distrito Educacional deverá comunicar suas previsões para:

- o município - para as escolas municipais;
- a Secretaria Estadual de Educação - para as escolas estaduais;
- o MEC-DEF - para as escolas federais;
- o diretor da escola - para as escolas particulares.

Seria conveniente que cada escola municipal, estadual e federal recebesse as previsões que lhes interessam - quadros D 1/5 até D 4/5.

Escola Municipal

A documentação incluirá, para cada escola municipal, os quadros D 1/5 até D 4/5 e um resumo incluindo essas escolas, conforme os quadros R 1a - 1b.

Escola Estadual

A documentação incluirá, para cada escola estadual, os quadros D 1/5 até D 4/5 e um resumo incluindo essas escolas, conforme os quadros R 1a - 1b.

Escola Federal

Essa documentação incluirá, para cada escola federal, os quadros D 1/5 até D 4/5 e um resumo incluindo essas escolas, conforme os quadros R 1a - 1b.

Escola Particular

Essa documentação incluirá, para cada escola particular, os quadros D 1/5 até D 4/5. Um resumo incluindo essas escolas será preenchido, conforme os quadros R 1a - 1b.

Município

Será enviado ao Município, além dos quadros supra-mencionados, um resumo, abrangendo todas as escolas do Município, independentemente de sua dependência administrativa - conjunto dos quadros R 1, para elaboração do quadro R 2.

Secretaria de Educação

Será enviado à Secretaria Estadual de Educação, além dos quadros supra-mencionados, um resumo, abrangendo todos os municípios do Distrito Educacional - (resumo dos quadros R 2, para elaboração dos quadros R 3a - 3b).

A Secretaria Estadual de Educação deverá fazer, além dos quadros supra-mencionados, um resumo, abrangendo todos os distritos do Estado - resumo dos quadros R 3a - 3b, para elaboração dos quadros R 4a - 4b.

Cada Estado poderá comunicar ao MEC a situação do seu ensino fundamental, de acordo com as necessidades solicitadas pelo MEC/DEF, usando, por exemplo, a série dos quadros R 4a - 4b.

A série dos quadros R deve ser considerada mais como um exemplo do que como uma proposta definitiva. Será fácil ampliá-los, estabelecendo totais parciais (para cada ano de estudo, por exemplo) e acrescentando quaisquer outras informações que possam ser úteis: repetentes, idades, prédios, equipamentos, número de professores conforme o nível e a disciplina, etc.

2.7 - Quadro R 1 (a-b) - Resumo segundo a dependência administrativa

Êsses quadros abrangerão, para cada dependência administrativa, de cada município:

- as escolas municipais;
- as escolas estaduais;
- as escolas federais;
- as escolas particulares.

Cada resumo abrangerá os quadros R 1a e R 1b. Será necessário, em diversos casos, utilizar para uma mesma dependência administrativa, alguns quadros R 1a (o total parcial do primeiro quadro R 1a, poderá ser transportado para um segundo quadro R 1 e, assim, sucessivamente, até o total geral do quadro R 1b).

Da mesma forma que para a série dos quadros D, os quadros da série R abrangerão a situação do ano letivo em curso, as situações previstas anteriormente e a prever para 3 anos depois, relativamente aos alunos, aos laboratórios, às oficinas, às salas de aula, aos professores, ao equipamento e a outras necessidades. Para cada dependência administrativa, o total registrado nos respectivos quadros pode ser traduzido em "têrmos de recursos".

2.8 - Quadro R 2 "Resumo das escolas do Município"

Êsse quadro dará às autoridades do Município uma síntese das atividades e do desenvolvimento do ensino fundamental do Município.

Além do resumo "total dos alunos", êsse quadro indicará o atendimento escolar do Município, relativamente à faixa etária de 7 anos, (ver quadro E 5/7, item 1.7.2 - "observação" - o grupo deverá ser posteriormente ajustado) e, se possível, a população escolarizável.

Êsse quadro abrangerá os totais gerais dos quadros R 1a - 1b do Município e, eventualmente, os totais parciais e quaisquer outras informações necessárias.

Distrito Educacional: _____		Nº: _____		Resumo das escolas do Município		Quadro R2				
Município: _____		Nº: _____								
Escolas	Total - alunos		Total - laboratórios		Total - oficinas		Total - professores 1º a 4º		Total - professores 5º a 8º	
	Em curso	Anos	Em curso	Anos	Em curso	Anos	Em curso	Anos	Em curso	Anos
Municipais	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Estaduais										
Federais										
Particulares										
Total										

Necessidade de professores para o ano próximo			
Novas necessidades	1º a 4º	5º a 6º	7º a 8º
	Polival. Lebr. Ciên.	Lebr. Ciên. Idioma	Art. prat. Ea. Fisi. Artes
Necessitando reciclagem			
Total			

Escolarização				
Anos	Faixa da idade de 7 anos		População 7 a 14 anos	
	Total	Escolarizada %	Total	Escolarizada %
Anterior				
Anterior				
Anterior				
Em curso				

2.9 - Quadro R 3 (a-b) - "Resumo das escolas do Distrito Educacional"

Esse quadro, idêntico ao precedente - R 2, abrangerá o ensino fundamental a nível do Distrito Educacional: os totais gerais dos quadros R 2 do Município e, eventualmente, os totais parciais e quaisquer outras informações convenientes.

2.10 - Quadro R 4 (a-b) - "Resumo das escolas do Estado"

Esse quadro, semelhante aos precedentes - R 2 e R 3, permitirá à Secretaria Estadual de Educação ter uma síntese das atividades e do desenvolvimento do ensino fundamental, a nível do Estado. Ele abrangerá os totais gerais dos quadros R 3 dos distritos educacionais, e, eventualmente, os totais parciais e quaisquer outras informações necessárias.

Ficará, assim, a Secretaria Estadual de Educação de posse de elementos que lhe permitirão, partindo de uma visão global, ao nível do Estado, atingir, detalhadamente, se preciso fôr, o nível da própria escola, após conhecer a:

- síntese de cada Distrito Educacional;
- síntese de cada Município;
- síntese de cada dependência administrativa, a nível municipal.

2.11 - Resumo a nível Federal

De acôrdo com as informações julgadas necessárias pelo DEF, cada Estado poderá enviar ao MEC/DEF uma síntese da situação do ensino fundamental.

